

Termos**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para os seguintes objetos:

1) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VIAGENS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM CARROS EXECUTIVOS: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS**

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 18 de junho de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1342335

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2024
CÓDIGO CIDADES 2024.072E0700001.09.0011
Ratifico a Dispensa nº 014/2024, referente a contratação para contratação da empresa **TCITELOES LOCACOES LTDA - ME - 09.177.375/0001-04** para prestação de serviço de locação de 02 (duas) tendas 20x20, visando atender à comunidade de São João de Viçosa durante a festa junina de São João Batista, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
Venda Nova do Imigrante, 18 de junho de 2024.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 1342716

Aditivo**RESUMO DO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 19/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ATÍLIO PIZZOL, NO BAIRRO SÃO JOÃO DE VIÇOSA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

OBJETO DO ADITIVO: DO PRAZO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 000019/2023 pelos prazos de 60 (sessenta) dias respectivamente, a partir do dia 07 de junho de 2024, encerrando o prazo de vigência em 07 de setembro de 2024 e prazo de execução em 01 de agosto de 2024**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do contrato de origem e protocolo GED nº 12424/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 de junho de 2024 a 07 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1341170

RESUMO DO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 000017/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: COOPE SERRANA-COOP. DE TRANSP.SUL SERRANA CAPIXABA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, NÃO CONTEMPLADOS PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR 1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 00017/2022 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 75.205,22 (setenta e cinco mil duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos)**, a partir do dia 13 de junho de 2024, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 11941/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPIRITO SANTO), de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação, onde as despesas correrão por conta das Atividades e dos Elementos de Despesas previstos no orçamento de 2023, conforme descritos abaixo:

005003.1236100092.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 157600000001- TRANSPORTE ESCOLAR- SEDU - FICHA 130.

VALOR TOTAL: R\$ 1.277.421,05 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13 de junho de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1342552